



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Portarias

*Exercício
de 2009*



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ABERTURA

Este Livro com folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a reservada para elaboração do Termo de Encerramento) e rubricadas com a chancela “ ”, servirá para o registro de “PORTARIAS” da Prefeitura Municipal de Platina durante o Exercício de 2009.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 01/09 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Clara Lucy Pamplona Pyles**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.653.569-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 707.321.758-87, do cargo em comissão de Supervisor (a) de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 74/02 de 01 de julho de 2002.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de janeiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de janeiro de 2009.

Lívia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 02/09 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Marta de Almeida Lopes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.774, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.616.568-30, do cargo em comissão de Coordenador (a) Administrativo da Saúde, retornando ao cargo de origem, ou seja, Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 177/05 de 03 de novembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de janeiro de 2009.

**Manoel Possidônio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de janeiro de 2009.

**Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 03/09 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Márcia Regina da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.964.853-5, inscrita no CPF/MF sob nº. 164.584.408-04, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógica, retornando ao cargo de origem, ou seja, Professor PEB I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de janeiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de janeiro de 2009.

Livia Maeiel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 04/09 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, do cargo em comissão de Diretor (a) de Almoxarifado (a), retornando ao cargo de origem, ou seja, Escrivário (a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 83/06 de 01 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de janeiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de janeiro de 2009.

Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº 05/09 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Livia Maciel Pereira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-X, inscrita no CPF/MF sob nº. 282.155.908-06, do cargo em comissão de Diretor (a) de Secretaria, retornando ao cargo de origem, ou seja, Escriturário (a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 190/07, Portaria 195/07 e 196/07, de 05 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de janeiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de janeiro de 2009.

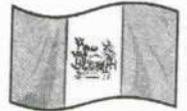
Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 06/09 DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Diretora de Secretaria de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretora de Secretaria de Provimento em Comissão a Srta. **Talita de Lima Spornraft**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.082-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº327.421.718-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 190/07 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 07/09 DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Procurador Jurídico de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Procurador Jurídico de Provimento em Comissão o Sr. **Joel Fonseca Junior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.884.758-x/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.615.558-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 08/09 DE 02 DE Janeiro DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Vânia Aparecida Correia Possidonio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.307.678-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 268.922.058-01, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-escolar, para o cargo de **Diretora de Serviço de Assistência Social**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 09/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Marta de Almeida Lopes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.774-x SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 055.616.568-30, ocupante do cargo efetivo de secretária, para o cargo **de Coordenadora Administrativa da Saúde**, de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 10/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessor de Imprensa**, de provimento em Comissão, o Sr. **João Roberto Lúcio dos Reis Junior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 001013709 - SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 29071061809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de janeiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 11/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretora de Educação, Cultura, Lazer e Desporto**, de provimento em Comissão, a Sra. **Lylia Lopes do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 18.343.427/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 281.570.488-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 12/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretor de Almoarifado**, de provimento em Comissão o Sr. **Arandi Gomes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18346894-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.545.651-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 13/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretora de Escola**, de provimento em comissão, a Sra. **Claudinir Ladeira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.067.516-x/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 029.369.248-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º. 14/09 DE 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **Wilson José de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 26.735.906-8 e CPF/MF n.º. 277.104.318-10, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, para o cargo de **Encarregado de Transportes**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 15/09 de 02 de Janeiro 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Lívia Maciel Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-x e CPF/MF nº. 282.155.608-06., ocupante do cargo de Escriuturaria, de provimento efetivo, lotada no setor administrativo, para prestar serviços na Escola Municipal de Ensino Infantil, EMEI “Corina Garcia de Azevedo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 16/09 de 02 de Janeiro 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Flaviana Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.781-3 e CPF/MF nº. 265.586.468-97., ocupante do cargo de escriturária, em provimento efetivo, lotada no setor administrativo, para prestar serviços na Escola Estadual “Clarisse Pelizone de Lima”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 17/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6 e CPF/MF nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 18/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.963-0 e CPF/MF nº. 137.118.938-21, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde Dr. Milton Gondyn Pylles”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 19/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Ana Paula de Oliveira Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 e CPF/MF nº. 295.112.418-00, ocupante do cargo de servente, de provimento efetivo, lotada no Ensino Fundamental, para prestar serviços no Centro de Saúde Dr. “Milton Gondyn Pylles”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 20/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Paula Carvalho Lauer**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.496.774-7 e CPF/MF nº. 286.969.578-06, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo, lotada no Setor da Saúde, para o cargo de **Diretora do Setor da Saúde**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 21/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 e CPF/MF nº. 085.881.178-27, ocupante do cargo de Escrivã, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Fundamental, para prestar serviços junto ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 22/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelas Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e Federal, da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pela Prestação de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e Federal, da Prefeitura Municipal de Platina-SP, a Sra. **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 23/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Edenice Barbosa Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.530.703-7 e CPF/MF nº. 311.582.588-95, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços de limpeza junto ao Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 24/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Márcia Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.645.736-9 e CPF/MF nº. 120.087.338-66, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Municipal Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 25/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Rosana Brito dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.363.486-9 e CPF/MF nº. 129.300.568-19, ocupante do cargo de Faxineira, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 26/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Flavio Aparecido de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.722.386-2 e CPF/MF nº. 292.332.988-09, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotado no Setor De Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao Ensino Fundamental, na EMEI “Corina Garcia de Azevedo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 27/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Sr.^a **José Joaquim Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.342.457 e CPF/MF nº. 137.304.298-25, ocupante do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, lotado no Setor de Saúde, para prestar serviços junto ao Setor Rodoviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 28/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Agenor da Cunha Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.981-0 e CPF/MF nº. 280.354.788-58, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Ensino Fundamental, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde Dr. Milton Gondyn Pylles.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.29/09 de 02 de Janeiro de 2009.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o Sr. **DOMINGOS DE CARVALHO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº. 17.920.533 e CPF/MF nº. 797.373.748-00, Operador de Motoniveladora, que estava lotado no Setor de Ensino Fundamental, para prestar Serviços junto ao Setor Rodoviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nº153 de 25 de Agosto de 2005

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 30/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações "COPEL" da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, que será composta pelos senhores:

Presidente:- Engº Marcos Antonio Pedrotti de Andrade

Vice-Presidente:- André Luis Nogueira dos Reis

Membro:- Maria de Fátima da Silva Lima

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, ficam nomeadas como **suplentes** as Srtas. Patrícia de Oliveira e Viviane Maria de Oliveira

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º 01 de 03/01/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 31/09 de 05 de Janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 126 a 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento, ao Srº **José Maria Paes**, portador da Cédula de Identidade nº 18.464.239 SSP/SP e CPF/MF nº 726.918.329-53, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Braçal, à partir de 05 de Janeiro de 2009 pelo período de 02 (dois) anos, em atendimento ao requerimento do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 32/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Srº. **Alexandre Roberto de Paula Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.916.440 e CPF/MF nº. 130.881.928-50, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, de provimento efetivo, lotado no Setor Administrativo, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde “Dr. Milton Gondin Pyles”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 103/06 de 1º de Agosto de 2006 e 120/06 de 02 de Outubro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2.009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2.009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 33/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Márcia Terra**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.964.870-5 e CPF/MF nº. 158.807.578-89, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada na Creche, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 34/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Rosangela Martins da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.273.922 e CPF/MF nº. 158.807.068-93, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por voce

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 35/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Sr. **Edson Ferreira Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.503.112-2 e CPF/MF nº. 137.127.708-71, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado como Mecânico no Setor Administrativo, para prestar serviços como Motorista junto ao Setor de Ensino Fundamnetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 70/07 de 02 de Abril de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 36/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Eunice Anselmo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.863-5 e CPF/MF nº. 251.806.608-7, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-Escolar, para prestar serviços junto ao Setor de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 37/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:-

Art. 1º Dar competência ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura:-

- I- Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria;
- II- Estabelecer o cronograma de classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano 2009;
- a) prazos para a afixação da classificação de titulares no Departamento da Educação e Cultura até 20 de Janeiro de 2009;
- b) prazo para interposição de recurso contra classificação: 21 a 22 de Janeiro de 2009;
- c) decisão do Departamento da Educação e Cultura, dos recursos interpostos e afixação da classificação final: até 23 de Janeiro de 2009;
- d) atribuição de aula no Departamento da Educação e Cultura: 1ª Fase em nível de Departamento da Educação e Cultura, dia 02 de fevereiro de 2009, às 7:00 horas;
- e) início do ano letivo: 09 de Fevereiro de 2009.
- III- Reabrir, a qualquer época do ano, inscrição para novos candidatos que serão contratados como substituto, mediante prova seletiva;
- IV- atribuir as classes e/ou aulas, compatibilizando horários das classes e turnos de funcionamento;
- V- solucionar os casos omissos.

Art. 2º No decorrer do ano letivo, as classes e aulas das escolas instaladas, por qualquer que seja o motivo, serão atribuídas no Departamento.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura, convocar o docente para sua inscrição no processo de atribuição de classes e/ou aulas.

Parágrafo Único - O docente será inscrito na Unidade Escolar onde deverá prestar serviços durante o ano letivo.

Art. 4º Somente serão atribuídas classes e/ou aulas ao conjunto de professores estatutários lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação.

Art. 5º Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os docentes serão classificados atendendo aos seguintes critérios:

I - Quanto à situação funcional:

- a) titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos;
- b) professor substituto (contratação, mediante prova seletiva).

II- Quanto à assiduidade:

- a) 3 (três) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 5 (cinco) afastamentos;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

b) 2 (dois) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 10 (dez) afastamentos;

c) 1 (um) ponto, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 15 (quinze) afastamentos;

III- Quanto ao tempo de serviço:

a) no cargo do Magistério Público Municipal de Platina – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

b) no cargo do Magistério Público Municipal e Estadual – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

IV – Quanto aos títulos:

a) certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos no Magistério Público Municipal para provimento do cargo do qual é titular – 10 (dez) pontos;

b) certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos no Magistério Público Municipal – 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;

c) cursos de aperfeiçoamento na área de atuação nos últimos 03 (três) anos, duração mínima de 30 (trinta) horas – 0,25 (vinte e cinco décimos) por curso, devendo acrescentar nos cursos de maior duração 0,25 (vinte e cinco décimos) a cada 30 (trinta) horas de curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

d) diploma de doutor correspondente ao campo de atuação – 06 (seis) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;

e) diploma de mestre correspondente ao campo de atuação – 04 (quatro) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;

f) curso de pós-graduação correspondente ao campo de atuação – 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.

g) curso de graduação (ensino superior) 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.

Art. 6º A data base para contagem do tempo de serviço será 30 de setembro do ano anterior.

§ 1º Serão computados como afastamentos as faltas justificadas e injustificadas, para apuração de assiduidade e tempo de serviço, assim como, as definidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 48 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

§ 2º O critério de desempate será o determinado, no que couber, no artigo 8º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina.

§ 3º O tempo de serviço prestado na U.E. será computado na classificação em nível de Departamento de Educação.

Art. 7º A atribuição de classes e/ou aulas obedecerá às seguintes fases:

I- Fase 1 no Departamento de Educação, atribuição de classes e/ou aulas para:-

a) o docente efetivo classificado na Unidade Escolar;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

II- Fase 2 no Departamento de Educação, em nível de Município, atribuição de classes e/ou aulas para:-

- a) o docente adido não atendido na Unidade Escolar;
- b) obrigatória, para adidos ou excedentes.

Art. 8º No início de fevereiro de cada ano e no decorrer do ano letivo, se houver necessidade, far-se-á a contratação de professor substituto, mediante aprovação em prova seletiva.

Parágrafo Único - Aplica-se ao professor substituto no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 9º Ao titular de cargo poderá ser atribuída outra classe nos termos do artigo 12 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

Art. 10 A atribuição de classes e/ou aulas, durante o ano letivo, far-se-á em nível de Departamento de Educação, atendendo as seguintes prioridades e obedecido o artigo 62 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

- a) professor adido da própria Unidade Escolar;
- b) professor adido de outra Unidade Escolar;
- c) professor titular de cargo em Jornada Parcial;
- d) professor substituto.

Art. 11 Na atribuição por qualquer período e na substituição superior a 15 (quinze) dias, deverá ser obedecida a classificação, tanto do titular, quanto à do professor substituto.

Art. 12 Abrir inscrição para remoção por permuta no mês de julho, podendo ocorrer condicionada ao interesse da administração, quando 2 integrantes do quadro do magistério, no exercício de funções idênticas, solicitarem a mudança das respectivas lotações.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 38/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Srº. **Jerônimo Bezerra**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.253.224 e CPF/MF nº. 137.127.828-88, ocupante do cargo de Braçal, de provimento efetivo, lotado como no Setor de Ensino Fundamental como Motorista, para a Setor de Serviço Rodoviário, designado a trabalhar com Moto-serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 56/05 de 01 de Março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 39/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Altera a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 45.014 de 28/06/00 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:-

Art. 1º A Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estadual:

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:

Paula Carvalho Lauer

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Vanessa Rodrigues de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 172/07 de 05/09/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 40/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenadora Pedagógica de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Fundef 60%, de Provimento em Comissão a Sr^a. **Ana Maria de Carvalho Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 26.354.179-4/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.806.928-17, ocupante do cargo de professora de Educação Física no Ensino Fundamental – Fundef 60%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 41/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Benedita Francisca dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 23.282.393-5 e CPF/MF nº. 120.180.538-41, ocupante do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Fundamental, para prestar serviços junto a Creche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 42/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre: retorno ao cargo de Visitador Sanitário”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao cargo de Visitador Sanitário, lotada no Setor de Saúde, a funcionária a Sr^a. **Lucia Helena R. Pontes Carro**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.325.219 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 120.180.628-32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 43/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre: retorno ao cargo de Pedreiro Chefe”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao cargo de Pedreiro Chefe, lotado no Setor Administrativo, o funcionário o Srº. **Benedito Valentin de Souza**, funcionário de provimento efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 20.814.878 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº. 486.535.008-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/05 de 01 de Março de 2005.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 44/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre: retorno ao cargo de Braçal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o Srº **Jamil Vieira Camargo**, lotado no Setor Esportivo, para o Cargo de Braçal do Setor de Serviços Rodoviários, funcionário de provimento efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 27.530.791-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº. 260.956.908-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.45/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o Sr. **Severino Leão dos Santos** portador da Cédula de Identidade nº. 21.537.137 e CPF/MF nº. 087.170.468-40, Braçal, que estava lotado no Setor de Limpeza Publica, para prestar Serviços junto ao Setor Administrativo como Guarda Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 46/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Vânia Aparecida Correia Possidonio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.307.678-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 268.922.058-01, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-escolar, para o cargo de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 47/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Vânia Aparecida Correia Possidonio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.307.678-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 268.922.058-01, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-escolar, para o cargo de **Gestora do Setor de Serviço Social**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 48/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.862.872-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 158.806.988-58, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 49/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Viviane Maria de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.066.967-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 190.253.594-02, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, lotada no Setor de Serviço Social, para o cargo de **Chefe de Seção de Programas Comunitários**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 50/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelas Máquinas, da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pelas Máquinas do Setor da Agricultura, da Prefeitura Municipal de Platina-SP, o Srº. **Renato Vitor da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.912.409/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.616.448-23, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90

P. M. PLATINA - Fls. n.º

054



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 51/09 de 05 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Sr.º **Aparecido Alves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 91.065-75 e CPF/MF n.º. 797.377.148-49, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor Rodoviário, para prestar serviços no Setor da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Janeiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 52/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei
n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Gozo ao Sr.
José Balduino de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 16.744.390-SSP/SP, inscrito
no CPF/MF sob o n.º. 120.987.802-91, funcionário público municipal, ocupante do cargo de
Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/05/2004, concluindo assim o
referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 05 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 53/09 de 06 de Janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 126 a 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento, ao Srº **Leonel Jose Ladeira**, portador da Cédula de Identidade nº 18.912.218 SSP/SP e CPF/MF nº 055.616.168-89, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Guarda-Noturno, à partir de 06 de Janeiro de 2009 pelo período de 02 (dois) anos, em atendimento ao requerimento do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 06 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 54/09 DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Insalubridade à
funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Sr.º **Alexandre Roberto de Paula Garcia**,
portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.916.440 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º
130.881.928-50, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, de provimento efetivo, lotado no Setor de
Saúde, o pagamento mensal de Insalubridade, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 08 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 55/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública de nº. 01/2009 da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do Processo de Seleção Pública de nº. 01/2009, para Contratação de Pessoal, para atuarem junto a Prefeitura Municipal de Platina, regidos pelo Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina e demais legislações vigentes, que fora devidamente publicado nos órgãos de divulgação, a qual terá como Presidente: **Claudinir Ladeira de Oliveira**, RG:14.067.516-x/SSPSP, e como Membros: **Lylian Lopes do Nascimento**, RG:18.343.427/SSPSP, **Ana Maria de Carvalho Silva**, RG:26.354.179-4/SSPSP, **Joel Fonseca Júnior**, RG:14.884.758-x/SSPSP e **Maria de Fátima da Silva Lima**, RG: 14.523.200-1/SSPSP os quais terão as atribuições de acompanhar, fiscalizar e coordenar todo o processo, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações do executivo, coordenando os trabalhos da empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e demais atos do processo.

Art. 3º Fica designado a Senhora **Claudinir Ladeira de Oliveira**, Presidente da Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 193/07 de 05 de Novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 56/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 126 a 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento, ao Srº **Jamil Vieira Camargo**, portador da Cédula de Identidade nº 27.530.791-8 SSP/SP e CPF/MF nº 260.956.908-46, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Braçal, à partir de 12 de Janeiro de 2009 pelo período de 02 (dois) anos, em atendimento ao requerimento do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº 57/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>
Luisa Marilac Rusiska	Enfermeira	060.077.868-11	10 horas
Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro	Secretária	114.707.258-27	4 horas
Alexandre Garcia R. de Paula Garcia	Vigilante Sanitário	120.180.628-32	40 horas
Elza Braga Piza	Agente Sanitário	129.301.198-37	5 horas
Fernanda Martins	Auxiliar de Enfermagem	158.807.488-98	2 horas
Marcos Antonio Pedrotti de Andrade	Diretor de Obras Públicas	959.862.438-20	1 hora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 110 de 21/08/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 58/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Platina-SP, a Sra. **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, ocupante do cargo de Escriutária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 12/08 de 23 de Janeiro de 2008, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 59/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável pelo Controle Interno”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pelo “controle interno” da Prefeitura Municipal de Platina a Sr^a. **Talita de Lima Spornraft**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.082-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 327.421.718-27, ocupante do cargo de Diretor(a) de Secretaria, de provimento em comissão, em substituição à Sr^a. **Lívia Maciel Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-x/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº. 282.155.608-06, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Escriurária.

Art. 2º A responsável nomeada pelo artigo 1º desta Portaria, arquivará e colocará a disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Parágrafo Único – Ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impreterivelmente em até 03 (três) dias da elaboração do relatório ou parecer respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 196/07 de 05/11/2007, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 60/09 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **Thiago Camargo Simões**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.623.892-4 e CPF/MF nº. 220674498-85, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Janeiro 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 61/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder a Sr^a. **Vânia Aparecida Correia Possidonio**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 26.307.678-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.922.058-01, funcionária publica municipal ocupante do cargo de Diretora de Serviço Social de provimento em comissão, gratificação de 30% por representação de gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 62/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Sr.º **Thiago Camargo Simões**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.623.892-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.674.498-95, funcionário de provimento em comissão, gratificação de 30% por representação de gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 12 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 63/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Sr. **Arandi Gomes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 18.346.964-6SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 368.545.651-20, funcionário de provimento em comissão, gratificação de 30% por representação de gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

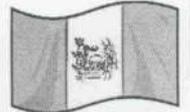
Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 64/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Sr.º **Wilson Jose de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 26.735.906-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 277.104.318-10, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Encarregado de Transportes de provimento em comissão, gratificação de 30% por representação de gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 65/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Insalubridade à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Srº. **Aparecido Alves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.106.575 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 797.377.148-49, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor de Saúde, o pagamento mensal de Insalubridade, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 05 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por voce

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 66/09 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar, a funcionária municipal **Lívia Maciel Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 282.155.908-06, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 195/07 de 05 de Novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de janeiro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Platina em 21 de janeiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 67/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação técnica de 30% (trinta por cento) correspondente a função exercida, ao Sr. **Joel Fonseca Junior**, portador da Cédula de identidade RG. nº. 14.884.758-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.615.558-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico (OAB-SP 158.368), de provimento em comissão,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 68/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) por representação de gabinete sobre o salário base da Sr^a. **Lylian Lopes do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 18.343.427SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 281.570.488-9, ocupante do cargo de Diretora de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 69/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), por representação de gabinete, sobre o salário base da Sr^a. **Talita de Lima Spornraft**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 40.067.082-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 327.421.718-27, ocupante do Cargo de Diretora de Secretaria, de provimento em comissão,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 70/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por representação de gabinete, sobre o salário base do Srº. **João Roberto Lucio dos Reis**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 001013709SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 290.710.618-09, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 71/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionária pública municipal de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) por exercício de função técnica sobre o salário base da Sr^a. **Ana Claudia Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.663.033 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 110.818.128-77, funcionária pública municipal de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 72/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionária pública municipal de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) por exercício de função técnica sobre o salário base da Sr^a. **Érica Cristiane de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.268.513-0SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 067.959.828-66, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 73/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Adicional Noturno à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Srº. **Agenor da Cunha Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.981-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 280.354.788-58, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor Saúde, o pagamento mensal de Adicional Noturno, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 74/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Adicional Noturno à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder ao Srº. **Severino Leão dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.537.137 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º087.170.468-40, ocupante do cargo de Braçal, de provimento efetivo, lotado no Setor Administrativo, o pagamento mensal de Adicional Noturno, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 05/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 75/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Adicional Noturno à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Cessar, na forma da lei, o pagamento mensal de Adicional Noturno ao funcionário público municipal, **Sebastião Piza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.818.632-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.615.528-99, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 76/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Adicional Noturno à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Cessar o pagamento mensal de Adicional Noturno e Insalubridade, ao Sr.º **José Joaquim Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.342.457 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 137.304.298-25, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor Rodoviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de Janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 77/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Insalubridade à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Cessar, na forma da lei, o pagamento mensal de Insalubridade, ao Srº. **Mário Sérgio de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.357.238-7SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 960.893.348-04, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 78/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Modificação do percentual de gratificação à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Proceder à modificação no percentual da gratificação por função técnica, sobre o salário base da Sr^a. **Grazielle Di Lanna**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 33.816.859-x SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.438.568-66, ocupante do Cargo de Enfermeiro(a), de provimento efetivo, reduzindo a percentagem de 30% (trinta por cento) para 20% (por cento),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 79/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Modificação do percentual de gratificação à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Proceder à modificação no percentual da gratificação por função técnica, sobre o salário base da Sr^a. **Izabel Aparecida de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.260.256-6SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 087.110.378-81, ocupante do Cargo de Enfermeiro(a), de provimento efetivo, reduzindo a percentagem de 30% (trinta por cento) para 20% (por cento),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 80/09 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Modificação do percentual de gratificação à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Proceder à modificação no percentual da gratificação por função técnica, sobre o salário base da Sr^a. **Luisa Marilac Rusiska**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.479.660SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.077.868-11, ocupante do Cargo de Enfermeiro(a), de provimento efetivo, reduzindo a percentagem de 30% (trinta por cento), para 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 81/09 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 934/07 de 01/03/2007.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”:-

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular : Lylian Lopes do Nascimento
Suplente : Ana Maria de Carvalho Silva

II) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular : Eliana Aparecida Bresciani
Suplente : Yvone de Paiva Vilela

III) Representante dos Diretores das Escolas Públicas
Titular : Claudinir Ladeira de Oliveira
Suplente : Sandra Bonan Renóbio

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular : Lívia Maciel Pereira Lima
Suplente : Maria Adélia Carro de Camargo

V) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular : Angélica Soares Pedroso
Suplente : Agna Cristina Mossini
Titular : Neusa Aparecida S. Silva
Suplente : Josilene da Silva Gomes

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular : Irani Pedroso
Suplente : Fátima Tavares de Oliveira



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular : Manoel Pereira da Silva
Suplente : Maria de Fátima Pereira da Silva

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular : Ionice Fragoso da Silva
Suplente : Patrícia de Oliveira

VIII) Representante do Conselho Tutelar

Titular : Carlos Roberto Pereira Galvão
Suplente : Vanessa Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 82/09 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de Livro de Protocolo de Ausência de Funcionários”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Autorizar o Departamento Municipal da Educação e Cultura – DEMEC – para que faça a abertura de Livro de Protocolo de Ausência dos Funcionários lotados no setor, o qual deverá informar ao Departamento Pessoal da Prefeitura, relacionando assim todos os atestados protocolados através de Ofício, até o dia 22 de cada mês.

Art. 2º Quando os atestados versarem sobre ausências superiores há 15 dias, estes poderão ser protocolados no DEMEC, no entanto, o Departamento Pessoal da Prefeitura deverá ser informado logo em seguida, para que sejam tomadas as devidas providências junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de Janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 83/09 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a indicação de funcionária pública municipal para exercer as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, pertencente ao Quadro de funcionários efetivos da Municipalidade, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de *Secretária*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de janeiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 84/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário de provimento em comissão”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Paula Carvalho Lauer**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.496.774-7, inscrita no CPF/MF sob nº. 286.969.578-06, do cargo em comissão de **Diretora do Setor da Saúde**, retornando ao cargo de Psicóloga, de provimento efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 20/09 de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de fevereiro de 2009.

Talita Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 85/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão para Avaliação de Imóvel”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art.1º Nomear uma Comissão composta pelo Sr. Wilson José de Mello, Sr. Renato Victor da Silva e Sr. Hélio de Oliveira, todos funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, para efeito de avaliarem um terreno que consta pertencer ao Sr. Benedito de Souza Dias, com área de 465 m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados) localizado na rua Araceu Dias Payão, esquina com a rua Sebastião Moreira da Rocha, desta cidade de Platina-SP, para efeito de indenização, destinado a construção de prédio para instalação do PSF – Programa Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2009.

**Manoel possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de fevereiro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 86/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Márcia Terra**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.964.870-5 e CPF/MF nº. 158.807.578-89, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-Escolar, para prestar serviços junto ao Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 33/09 de 05 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 87/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Sonia Regina de Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.707.069 e CPF/MF nº. 048.513.818-24, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 106/04 de 04 de outubro de 2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.88/09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Funcionária **ANA CLAUDIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 25.663.033 – SSP-SP, CPF/MF nº. 110.818.128-77, ocupante do cargo de **Assistente Social**, de provimento efetivo, **lotada no Setor de Serviço Social**, para **prestar serviços junto a AMPLA** – Associação de Assistência ao Menor de Platina, com o objetivo de **desenvolver projetos com crianças e adolescentes**, matriculadas na entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 89/09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Regiane do Carmo Aguilera**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.014.773-2 e CPF/MF nº. 292.412.478-60, ocupante do cargo de Cirurgião(ã) Dentista, de provimento efetivo, lotada no Setor da Saúde, para o cargo de **Diretora do Setor da Saúde**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 90/09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Geane Cristina da Silva Amorim**, portadora da Cédula de Identidade nº 22.730.438-xSSP/SP e CPF/MF 204.534.068-66, do cargo de PEB I, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 91/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre: retorno ao cargo de professora de Educação Física”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar, a Sr^a. **Cleide Irene de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.898-2 e CPF/MF nº. 277.537.808-08, funcionária de provimento Efetivo, lotada no Setor de Serviço Social, para o cargo de Professora de Educação Física do Ensino Fundamental - FUNDEB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 29/08, de 07 de fevereiro de 2008, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 92/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

MUNICIPAL I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Setor de Serviço Social

Titular : Claudia Dias Payão

Suplente : Viviane Maria de Oliveira

Setor de Saúde

Titular : Ana Paula de Oliveira

Suplente : Regiane do Carmo Aguilera

Departamento Municipal da Educação e Cultura

Titular : Lylian Lopes do Nascimento

Suplente : Claudinir Ladeira de Oliveira

Setor de Finanças

Titular : Everson Luís de Lima

Suplente : Maria de Fátima da Silva Lima

Setor de Transportes

Titular : Wilson José de Mello

Suplente : Renato Victor da Silva

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade

Titular : Ionice Fragoso da Silva

Suplente : Elaine Teixeira Melico

Vicentinos

Titular : Ângelo Victor

Suplente : Maria Aparecida da Costa de Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Usuários do Setor de Serviço Social

Titular : Jakcelly Ferreira de Souza Silva
Suplente : Maurina Santa de Jesus

Organizações Religiosas

Titular : Clodoaldo Caetano de Camargo
Suplente : Fátima Apª. Nogueira dos Reis

Comércio

Titular : Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
Suplente : Nair Doná de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 71/08 de 26 de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 93/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

Presidente	: Elaine Teixeira Melico
Vice-Presidente	: Claudia Dias Payão
1º Secretário	: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
2º Secretário	: Ionice Fragoso da Silva
1º Tesoureiro	: Everson Luis de Lima
2º Tesoureiro	: Maria de Fátima da Silva Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 106/08 de 09 de dezembro de 2.008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 94/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Lylian Lopes do Nascimento
Suplente – Claudinir Ladeira de Oliveira

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Márcia de Fátima Carvalho Moreira
Suplente – Eliana Aparecida Bresciani

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Maria de Fátima da Silva Lima
Suplente – Angélica Soares Pedroso

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

Titular – Eliane Aparecida Ambrozim de Oliveira
Suplente – Érica de Souza Dias

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Ana Maria de Carvalho Silva
Suplente – Rosangela Martins da Silva
Titular – Wilson José de Mello
Suplente – Patrícia de Oliveira

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Titular – Lisnara Scalada
Suplente – Daniele Carvalho Moreira



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Adauto Albertini Machado

Suplente – Domingos Joaquim Chiqueto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 89/08 de 10/10/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 95/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. - do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº. 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto nº. 832 de 24/08/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E., conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo

Titular : Lylian Lopes do Nascimento
Suplente : Maria de Fátima da Silva de Lima

Representantes do Poder Legislativo

Titular : Fernanda de Oliveira Lima
Suplente : Leonardo Segatelli

Representantes dos Professores

Titular : Eliana Aparecida Bresciani
Suplente : Judith de L. Batista Poppi
Titular : Ana Maria de Carvalho Silva
Suplente : Carmem da Conceição Baldez



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes dos Pais de Alunos

Titular : Vera Lucia Pelegrini Gonçalves
Suplente : Patrícia Clemeilda Florentino Foganholi
Titular : Suzi Mara Bastos dos Santos
Suplente : Josilene da Silva Gomes

Representantes da Sociedade Civil

Titular : José Mauricio Correa
Suplente : Dulcinéia Candido Gabriel Simeão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria n.º 50/08 de 16 de abril de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 96/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Srª. **Lucinéia Aparecida da Costa Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.504.141-5 e CPF/MF nº. 110.606.178-03, ocupante do cargo de servente, de provimento efetivo, lotada no Ensino Pré-escolar, para prestar serviços na EMEI “Corina Garcia de Azevedo”, como Inspetora de Alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 26 de janeiro de 2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 97/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Cessar, na forma da lei, o pagamento mensal de Gratificação por Representação de Gabinete, ao Srº. **Julio César de Paula Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.538.797-4SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055615838-59, ocupante do cargo de Escrivão, de provimento efetivo, lotado no Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 98/09, de 13 de fevereiro de 2009.

“Dispõe sobre a integração de cargos, funções e atribuições junto ao Gabinete do Executivo Municipal”.

Considerando a necessidade de interação, sintonia e reciprocidade em âmbito interno da administração municipal, abrangendo com eficiência os mais diversos setores da Prefeitura;

Considerando, também, que os departamentos abrangidos tornar-se-ão efetivamente mais sintonizados, ágeis e operacionais:

Considerando, ainda, que os cargos em referência, sobretudo pela interligação funcional e hierarquia administrativa, bem como pela contigüidade das respectivas repartições, despacham periodicamente com o Chefe do Executivo Municipal:

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art.1º - Integrar, administrativa e hierarquicamente, ao GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, os respectivos cargos e funções, a saber:

Encarregado do Setor Pessoal: André L. Nogueira dos Reis

Diretor de Almoxarifado: Arandi Gomes da Silva

Tesoureiro: Everson Luís de Lima

Assessor de Imprensa: João Roberto L.dos Reis Junior

Dietora de Secretaria: Talita de Lima Spornraft

Chefe de Gabinete: Thiago Camargo Simões

Escriturário: Valdir Mazzo

Diretora de Serviço de Assistência Social: Vânia Apª. C. Possidonio.

Encarregado de Transportes: Wilson José de Mello

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro (1ª) de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 99/09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Edenice Barbosa Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.530.703-7 e CPF/MF nº. 311.582.588-95, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, para prestar serviços junto ao Setor Ensino Fundamental “EMEF Therezinha Ap^a Gonçalves”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 23/09 de 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.100/09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **Donizete Pereira da Silva** portador da Cédula de Identidade nº. 23.604.034-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.127.430-82, trabalhador Braçal, que presta serviços como zelador na horta municipal, para prestar Serviços como Guarda Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 101/09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Rosana Umbelino**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.24.944.740-x SSP/SP e CPF/MF nº. 2018116701-75, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada na Creche, para prestar serviços junto ao Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 102/09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Roberta de Lima Bernini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.34.170.296-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 317.081.038-30, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Fundamental, para prestar serviços junto à AMPLA (Associação de Assistência ao Menor de Platina)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 103/09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Insalubridade à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder a Sr^a. **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 137.118.938-21, ocupante do cargo de Escrivário (a), de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde, o pagamento mensal de Insalubridade, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 104/09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Rosana Brito dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.363.486-9 e CPF/MF nº. 129.300.568-19, ocupante do cargo de Faxineira, de provimento efetivo, lotada no Setor Ensino Fundamental, para prestar serviços junto ao Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25/09 de 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
 TRABALHANDO POR VOCÊ!
 CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 105/09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 126 a 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º - Conceder o afastamento, a Sr^a **Aparecida Miranda Ladeira**, portadora da Cédula de Identidade nº 11.138.808 SSP/SP e CPF/MF nº 055.615.488-67, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, à partir de 08 fevereiro de 2009 pelo período de 02 (dois) anos, em atendimento ao requerimento do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
 Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 106/09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>
Luisa Marilac Rusiska	Enfermeira	060.077.868-11	10 horas
Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro	Secretária	114.707.258-27	4 horas
Alexandre Garcia R. de Paula Garcia	Vigilante Sanitário	120.180.628-32	40 horas
Elza Braga Piza	Agente Sanitário	129.301.198-37	5 horas
Aparecida Conceição Siqueira	Agente Comunitária	106.030.108-30	2 horas
Marcos Antonio Pedrotti de Andrade	Diretor de Obras Públicas	959.862.438-20	1 hora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 57/09 de 12/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 107/09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr^a. **Maria Bernini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.972.466-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 047.748.498-04, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Atendente do Setor de Serviço Social, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 30/08/2001 a 29/08/2006, com início em 26 de fevereiro de 2009 e término em 26 de março de 2009, restando ainda um mês para a conclusão do aludido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 25 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 108/09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

“**CONSIDERANDO** os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao funcionário **José Maurício Correa**, portador do RG nº. 26.735.822-2, e inscrito no CPF nº. 256.877.418-52, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, de provimento efetivo, gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o salário base, haja vista ser portador de Diploma de Curso Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de fevereiro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 109/09 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:

Governo Municipal

Representantes do Setor de Saúde

Titular : Regiane do Carmo Aguilera

Suplente : Marta de Almeida Lopes

Representantes do Setor da Educação

Titular : Lylían Lopes do Nascimento

Suplente : Ana Maria de Carvalho

Representantes do Setor de Serviço Social

Titular : Claudia Dias Payão

Suplente : Viviane Maria de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores do SUS

Representantes de Nível Superior

Titular: Luisa Marilac Rusiska

Suplente: Grazielle Di Lanna

Representantes de Nível Médio

Titular: Amarilda Aparecida de Jesus Silvestre

Suplente: Edilei Cristina Verza da Silva

Titular: Ana Claudia da Silva

Suplente: Maria do Carmo Pereira Guimarães



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes dos Usuários

Representantes da Associação da Pastoral da Criança

Titular: Aparecida Conceição Siqueira
Suplente: Angélica de Jesus Ladeira

Representantes da Associação dos Vicentinos

Titular: Maria Isabel da Silva
Suplente Irineu de Azevedo Carro

Representantes de Organizações Religiosas

Titular: Nelson Pereira
Suplente Ayrton Camargo Ribeiro

Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Luzia Aparecida de Figueiredo
Suplente: Sandra Cristina G. de Souza

Representantes do Comércio Local

Titular: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
Suplente: Cleusa Anacleto de Oliveira

Representantes das Organizações Não Governamentais

Grupo da 3ª Idade Viver Feliz de Platina-SP.

Titular: Ilma Joaquim Rodrigues
Suplente: Roseneide Ferreira de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 82/08 de 25 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de março de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 04 de março de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 110/09 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

“Designa servidor para prestar serviços junto a Casa da Agricultura”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica designada junto à Casa da Agricultura a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA/2008 a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

Nome: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

RG. : 19.619.734

Cargo: Engenheira Agrônoma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de março de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de março de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 111/09 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão para Avaliação de Veículos”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art.1º Nomear as pessoas abaixo descritas, para comporem a Comissão de Avaliação de Veículos que serão objetos de alienação através de licitação na modalidade “Leilão”:

Wilson José de Mello	RG. nº 26.735.906-8-SSP/SP
Renato Victor da Silva e	RG. nº 18.912.409/SSP-SP
Hélio de Oliveira	RG. nº. 20.814.880/SSP-SP

Art. 2º - Relação dos Veículos que serão objetos de alienação:

(01) veículo **VW/Kombi**, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, cor branco geada, capacidade para 09 lugares, movido à gasolina, chassi 9BWGB07Z11P007839, placa BNZ-8181 - (Patrimônio nº 0966);

(01) veículo **GM/Ipanema**, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca, capacidade para 02 lugares, movido à álcool, chassi 9BGKA35KRRC335374, placa BFY-0411 - (Patrimônio nº 0548);

(01) veículo **GM/Caravan**, ano de fabricação e modelo 1989, cor branca, capacidade para 02 lugares, movido à gasolina, chassi 9BGVN15DKKB127618, placa BFW-9314 - (Patrimônio nº 0857);

(01) veículo **VW/Santana**, ano de fabricação e modelo 2001, cor cinza quasar, capacidade para 05 lugares, movido à gasolina, chassi 9BWAE03X51PO16241, placa BNZ-8182 - (Patrimônio nº 0980); e,

(01) veículo **GM/Astra**, ano de fabricação 2004 e modelo 2005, cor prata escuna, capacidade para 05 lugares, movido à álcool/gasolina, chassi 9BGTU69W05B168275, placa BNZ-8191 - (Patrimônio nº 1625).



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de março de 2009.

Manoel possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina, em 16 de março de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 112/09 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Érica Cristiane de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.268.513/SSP-SP e CPF/MF nº. 067.959.828-66, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde, para prestar seus serviços junto ao Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de março de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de março de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 113/09 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular - Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro
Suplente- Gustavo Henrique Pereira Fonseca

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular - Everson Luís de Lima
Suplente- Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Representantes da Assistência Social:-

Titular - Viviane Maria de Oliveira
Suplente- Claudia Dias Payão

Representantes da Educação:-

Titular - Lylian Lopes do Nascimento
Suplente- Ana Maria de Carvalho Silva

Representantes da Segurança Pública:-

Titular - Alcides Martins
Suplente- Sérgio Roque de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal:-

Titular - Maria Rosana Terra
Suplente- Andréia Ap^a. Ambrozim Silvério

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular - Ionice Fragoso da Silva
Suplente- Elaine Teixeira Melico

Handwritten signature/initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes dos Vicentinos:-

Titular - Maria Antonia Azarias
Suplente- Irineu de Azevedo Carro

Representantes das Organizações Religiosas:-

Titular - Osvanda Lopes da Costa
Suplente- Irene Pereira Alvim Fonseca

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa
Suplente- Carlos Alberto de Carvalho

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular - Reinaldo Claudino de Holanda
Suplente- Flavio Sebastião de Oliveira

Representantes da Pastoral da Criança

Titular - Aparecida Conceição Siqueira Nunes
Suplente- Juliana de Fátima Oliveira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 104/08 de 09 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de março de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de março de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 114/09 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração de Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.** - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

Presidente:-

Viviane Maria de Oliveira

Vice-Presidente:-

Elaine Teixeira Melico

1º Secretária:-

Claudia Dias Payão

2º Secretária:-

Sergio Roque de Oliveira

1º Tesoureiro:-

Everson Luís de Lima

2º Tesoureira:-

Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 105/08 de 09/12/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de março de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de março de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 115/09 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Função Técnica, a funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, na forma da lei, o pagamento mensal de Gratificação por Função Técnica, a Sr^a. **Ana Claudia Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.663.033SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.818.128-77, funcionária pública municipal de provimento efetivo, haja vista estar prestando serviços na AMPLA – Associação de Assistência ao Menor de Platina, cabendo à entidade arcar com eventual bônus pecuniário suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 71/09 de 22 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de março de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de março de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 116/09 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6 e CPF/MF nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escrivã, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Pré-Escolar, para prestar serviços junto ao Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17/09 de 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de abril de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 117/09 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Sr.º **João Lazaro Baldez**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.363.785-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 129.300.688-25, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 17/07/2001 a 17/07/2006, com início em 14 de abril de 2009 e término em 14 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de abril de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 14 de abril de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 118/09 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>
Luisa Marilac Rusiska	Coordenadora	060.077.868-11	10 horas
Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro	Secretária	114.707.258-27	4 horas
Alexandre Garcia R. de Paula Garcia	Vigilante Sanitário	120.180.628-32	40 horas
Elza Braga Piza	Agente Sanitário	129.301.198-37	5 horas
Marta de Almeida Lopes	Coordenadora de Saúde	055.616.568-30	2 horas
Marcos Antonio Pedrotti de Andrade	Diretor de Obras Públicas	959.862.438-20	1 hora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 106/09 de 20/02/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de abril de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de abril de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 119/09 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre pagamento Mensal de Insalubridade à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder a Sr^a. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriturário (a), de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde, o pagamento mensal de Insalubridade, conforme previsto na lei nº 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de abril de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de abril de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 120/09 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Altera a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 45.014 de 28/06/00 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:-

Art. 1º A Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estadual:

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:

Regiane do Carmo Aguilera

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Viviane Maria de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 39/09 de 05/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de abril de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de abril de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 121/09 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

PREFEITO MUNICIPAL de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com o Decreto Municipal 385, de 16 de agosto de 1990.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, criada pelo Decreto Municipal nº 385 de 16 de agosto de 1990.

Art. 2º - Na forma Organograma Funcional da COMDEC, a composição bem como a competência a atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC:-

ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH, brasileira, maior, engenheira agrônoma da Casa da Agricultura local.

SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA:

TALITA DE LIMA SPORNRAFT, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, domiciliada em Platina-SP.

GOVERNAMENTAIS

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO

LAURIDÉCIA FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, residente, domiciliada e comerciante estabelecida na rua Maria Amélia de Azevedo, nº 239, em Platina-SP.

ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Platina-SP.

MARCOS ANTÔNIO PEDROTTI ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Platina-SP.

ÁREA 1 – DEFESA:-

WILSON JOSÉ DE MELLO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina-SP.

RENATO VICTOR DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina-SP.

IZABEL APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, domiciliada em Platina-SP.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ÁREA 2 – APOIO:-

VALDECI SIMEÃO, escrivão da Delegacia da Polícia Civil de Platina-SP, domiciliado nesta cidade.

ALCIDES MARTINS, Sargento da PM, comandante do Destacamento da Polícia Militar de Platina-SP.

NELSON BARRETO DA SILVA, Policial Civil da Delegacia de Platina-SP, domiciliado nesta cidade.

HÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado em Platina-SP.

ÁREA 3 – RELAÇÕES PÚBLICAS:-

THIAGO CAMARGO SIMÕES, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, domiciliado em Platina-SP

Art. 3º - Os servidores em ocorrência de Eventos Desastrosos, serão considerados relevantes e constatarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Faça-se assim sem efeito a Portaria nº 81 de 26 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de abril de 2.009.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de abril de 2.009.

TALITA DE LIMA SPORNRAFT
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 122/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessor de Imprensa**, de provimento em Comissão, o **Sr. Adauto Albertini Machado**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.066 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.404.858-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 123/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Sr^a. **Alexandre Roberto Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.916.440-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 130.881.928-50, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2002 a 01/09/2006, com início em 04 de maio de 2009 e término em 04 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 04 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 124/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr^a. **Laura Cabral de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.325.441SSP/SP, inscrita no CPF/MF 055.616.148-35, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de servente, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2001 a 30/08/2006, com início em 04 de maio de 2009 e término em 04 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 125/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Srº. **Adão Alves de Oliveira Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.137.836 SSP/SP e CPF/MF nº. 031.068.168-56, ocupante do cargo de Fiscal, de provimento efetivo, lotado no Setor Administrativo, para prestar serviços como motorista de ambulância, junto ao Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 09 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 126/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, na forma de Abono Pecuniário, a Sr^a. **Ana Maria de Carvalho Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.354.179-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF 158.806.928-17, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Fundef 60% de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 06/11/2001 a 06/11/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de abril.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 127/09 DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário de provimento em comissão”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Srº. **João Roberto Lúcio dos Reis**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 001013709 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 29071061809, do cargo em comissão de **Assessor de Imprensa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10/09 de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de maio de 2009.

Talita Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 128/09 DE 25 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Ana Paula Albino**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.100.194-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 300.729.538-61, do cargo de **Escriturária**, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 25 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 129/09 DE 25 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Lylian Lopes do Nascimento
Suplente – Claudinir Ladeira de Oliveira

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Márcia de Fátima Carvalho Moreira
Suplente – Eliana Aparecida Bresciani

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Maria de Fátima da Silva Lima
Suplente – Angélica Soares Pedroso

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

Titular – Eliane Aparecida Ambrozim de Oliveira
Suplente – Érica de Souza Dias

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Ana Maria de Carvalho Silva
Suplente – Rosangela Martins da Silva
Titular – Wilson José de Mello
Suplente – Patrícia de Oliveira

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular – Lisnara Scalada

Suplente – Daniele Carvalho Moreira

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Andréia Aparecida Ambrozim Silvério

Suplente – Domingos Joaquim Chiqueto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 94/09 de 05/02/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 25 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 130/09 DE 25 DE MAIO DE 2009

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Platina/SP:-

I. Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Thiago Camargo Simões – RG. 34.623.892-4

Suplente: Talita de Lima Spornraft – RG. 40.067.082-3

II. Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Paulo Arlindo de Oliveira – RG. 1.062.135-MG

Suplente: Cristiano Geller – RG. 14.608.961

III. Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Cláudio Regis Depes – RG. 7.534.461-0

Suplente: Jorge Aparecido Quiessi – RG. 7.067.486

IV. Representante da Casa da Agricultura/Cati/SAA

Titular: Elaine Aparecida S. Hanisch – RG. 19.619.734

Suplente: Maria Aparecida Leopoldo – RG. 12.866.645-6

V. Representante Água da Faxina

Titular: Waldemar Colonheze – RG. 9.000.243-X

Suplente: Sérgio Eugênio Andreotti – RG. 11.138.971

VI. Representante Água do Pari Veado

Titular: João dos Reis – RG. 10.767.745

Suplente: José Carlos de Oliveira – RG. 19.336.602

VII. Representante Água do Prato

Titular: Euflauzino Nogueira de Souza – RG. 7.965.115

Suplente: Wagner Nogueira – RG: 6.662.889

VIII. Representante Água do Taquaral

Titular: Maria A. Gomes D. de Medeiros – RG: 10844.876-9

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Suplente: Hugo Ambrozim Filho – RG. 11.139.140

IX. Representante Água do Barreiro

Titular: Laucídio Antonio Teixeira – RG. 34.293.562-8

Suplente: Márcio Ricardo Nogueira – RG. 8.422.953

X. Representante Água da Pirapitinga

Titular: Orivaldo José de Andrade – RG. 27.083.764-4

Suplente: Pedro Silva Fulaneto – RG. 14.884.424

XI. Representante Água do Bebedouro

Titular: José Donizete Simões – RG. 9.338.857

Suplente: Paulo César Montechieze – 18.535.698-9

XII. Representante Água da Figueira

Titular: Márcio Martins Romera – RG. 27.529.323-3

Suplente: Márcio Rogério da Silva – RG. 34.293.258-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 68/07 de 02 de abril de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 25 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 131/09 DE 25 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por representação de gabinete, sobre o salário base do Sr. **Adauto Albertini Machado**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.066 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.404.858-32 ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 25 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N° 132/09 DE 29 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei n°. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Gleice Guerreiro Moreira**, portadora da Cédula de Identidade RG. n°. 13.787.430 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.484.818-81, do cargo de **Assistente Social**, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 133/09 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, na forma de Abono Pecuniário, a Sr^a. **Érica Cristiane de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.268.513/SSP-SP, inscrita no CPF/MF 067.959.828-66, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006, restando ainda 1 (um) mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de maio de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 134/09 DE 29 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor nos termos da Lei Complementar nº 59/2002 de 30 de abril de 2002 – Progressão Funcional Via Não Acadêmica.

Manoel Possidonio, Prefeito Municipal de Platina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a Avaliação de Desempenho da Progressão Funcional Via não Acadêmica, das Funcionárias: **Carmem Aparecida da Conceição Baldez**, RG nº 2.063.452-7, **Eliana Aparecida Bresciani**, RG nº 17.918.690-5, e **Marta Valéria de Paula Garcia**, RG nº 20.814.883, ocupantes de cargo de PEB I – de provimento efetivo. No período de 01/07/2005 a 01/07/2008.

Art 2º - Ficam enquadradas, nesta portaria, as funcionárias **Carmem Aparecida da Conceição Baldez, Eliana Aparecida Bresciani, e Marta Valéria de Paula Garcia**, ocupantes do cargo de PEB I – de provimento efetivo. Passando para o nível “A” da tabela de vencimentos que consta do Anexo III da Lei Complementar nº 59/2002 e suas alterações.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de maio de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 135/09 DE 01 DE JUNHO 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Srª. **Lívia Maciel Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-x e CPF/MF nº. 282.155.608-06., ocupante do cargo de Escriuraria, de provimento efetivo, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil, EMEI “Corina Garcia de Azevedo”, para prestar serviços junto ao Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/09 de 02 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de junho de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de junho de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 136/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Atender a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria da Justiça de Palmital, nos termos do I. C. n.º. 14/08, determinando, portanto que seja interrompido o pagamento mensal de Gratificação, a Sr^a. **Ana Claudia da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 237.966372 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 253065358-52, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 137/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Atender a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria da Justiça de Palmital, nos termos do I.C. nº 14/08, determinando, portanto que seja interrompido o pagamento mensal de Gratificação, a Sr^a. **Fernanda Martins**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.154.460-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.807.488-98, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 138/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Atender a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria da Justiça de Palmital, nos termos do I.C. n.º 14/08, determinando, portanto que seja interrompido o pagamento mensal de Gratificação, a Sr.ª **Helena Aparecida Ribeiro Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 14.342.442 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º129300498-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 139/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Atender a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria da Justiça de Palmital, nos termos do I.C. nº 14/08, determinando, portanto que seja interrompido o pagamento mensal de Gratificação, a Sr^a. **Marlene Russner Nogueira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.311.204 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 114707258-27, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada no Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 140/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre Cancelamento de pagamento Mensal de Gratificação, por Representação de Gabinete, à funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Atender a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria da Justiça de Palmital, nos termos do I.C. nº 14/08, determinando, portanto que seja interrompido o pagamento mensal de Gratificação, ao Srº. **Jorge Miguel da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.772 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.170.818-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, lotado no Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 141/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre especificação dos cursos superiores considerados correlativos às respectivas funções e/ou cargos exercidos pelos funcionários públicos municipais, como requisito inerente ao pagamento de gratificação pecuniária, nos termos do artigo 88, inciso I, da Lei Municipal nº. 529/92”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequar os respectivos cargos e funções dos profissionais detentores de curso superior, sobretudo quanto à correlação dos afazeres profissionais com a formação universitária, de modo a regulamentar o percentual de gratificação em pecúnia com o exercício da atividade técnica, nos termos do artigo 88, inciso I, da Lei Municipal nº. 529/92.

RESOLVE:-

Art. 1º - Especificar os cursos superiores considerados correlatos às respectivas funções e/ou cargos exercidos pelos funcionários públicos municipais, de forma a regulamentar o pagamento de gratificação em pecúnia, conforme segue abaixo:

Art. 2º - Os percentuais serão fixados nos termos do artigo 89, parágrafo único da Lei Municipal nº. 529/92.

Cargo	Percentuais
Assistente Social	30%
Cirurgiã Dentista	20%
Contadora	30%
Diretora Educação, Cultura, Lazer e Desportos	30%
Diretor Obras Publica	30%
Diretora do Departamento Agricultura	20%

Handwritten signature/initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Enfermeira	20%
Fisioterapeuta	20%
Médico	30%
Procurador Jurídico	30%
Psicóloga (20 Horas semanais)	20%
Psicóloga (40 Horas semanais)	30%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 142/09 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre a fixação do percentual da gratificação em pecúnia por representação de gabinete, nos termos do artigo 91, da Lei Municipal nº. 529/92”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequar os respectivos percentuais da gratificação por representação de gabinete, conforme disposto no artigo 91, da Lei Municipal 529/92:

RESOLVE:-

Art. 1º - Estabelecer os números percentuais da gratificação pecuniária por representação de gabinete, considerando as atribuições e complexidade dos respectivos cargos e funções exercidos pelos funcionários públicos municipais, mediante avaliação periódica de desempenho, carga horária, esforço, dedicação, assiduidade, entre outros, conforme segue abaixo:

Cargo	Percentuais
Assessor de Imprensa	30%
Chefe de Gabinete	30%
Coordenadora Adm da Saúde	20%
Diretor Almoxarifado	30%
Diretora de Secretaria	30%
Diretora de Serv. Assist. Social	30%
Encarregado de Transporte	30%
Escriturário Resp Dpto Pessoal	30%
Escriturário Resp. Setor Tributos	20%
Tesoureiro Substituto	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Solano



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de Junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de Junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N° 143/09 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário de provimento efetivo”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr.º **Roberto Ribeiro de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 12.152.549 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º. 015.030.268-17, do cargo de **Cirurgião Dentista**, de provimento efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de junho de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de junho de 2009.

Talita Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 144/09 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim**, contadora da Prefeitura, **C.R.C. nº. 1SP182525/o-1**, e o Sr^o. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, engenheiro civil (diretor de obras públicas) devidamente habilitado da prefeitura, **CREA nº 060140144-3/ SP**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 145/09 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Lylían Lopes do Nascimento

Suplente – Claudinir Ladeira de Oliveira

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Márcia de Fátima Carvalho Moreira

Suplente – Eliana Aparecida Bresciani

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Maria de Fátima da Silva Lima

Suplente – Angélica Soares Pedroso

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

Titular – Eliane Aparecida Ambrozim de Oliveira

Suplente – Érica de Souza Dias

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Ana Maria de Carvalho Silva

Suplente – Rosângela Martins da Silva

Titular – Wilson José de Mello

Suplente – Patrícia de Oliveira

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Handwritten signature/initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular – Daniele Carvalho Moreira
Suplente – Lisnara Scalada

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Andréia Aparecida Ambrozim Silvério
Suplente – Domingos Joaquim Chiqueto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 129/09 de 25/05/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 146/09 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 10% por Função Técnica, sobre o salário base da Sr^a. **Ana Claudia Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.663.033 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.818.128-77 ocupante do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/09 de 25 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N°. 147/09 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por representação de gabinete, sobre o salário base da Sr^a. **Livia Maciel Pereira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. n°. 28.216.988-x SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 282.155.608-06 ocupante do cargo de escriturária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de junho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 148/09 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre convocação dos servidores públicos municipais para execução dos serviços de remoção do palco, retirada das barracas, e limpeza em geral (varrição das ruas), após a comemoração da Festa Junina, que será realizada na noite do dia 27 de junho de 2009, na Praça Nossa Senhora do Carmo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradicional “Festa Junina”, que será realizada no próximo sábado, dia 27 de junho, a partir das 19 horas, na Praça da Matriz:

RESOLVE:-

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos municipais subordinados ao Fiscal (Hélio de Oliveira) e ao Pedreiro Chefe (Benedito Valentin de Souza), para que **trabalhem nos serviços de remoção do palco, retirada das barracas e limpeza em geral (varrição das ruas), no próximo domingo, dia 28 de junho.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de Junho de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 25 de Junho de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 149/09 DE 13 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Srº. **João Lázaro Baldez** portador da Cédula de Identidade nº 24.363.785-8 SSP/SP e CPF/MF 129.300.688-25, do cargo de Motorista, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de julho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de julho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 150/09 DE 20 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Srª. **Roberta de Lima Bernini Silva** portadora da Cédula de Identidade nº 34.170.296-1 SSP/SP e CPF/MF 317.081.038-30, do cargo de Servente, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de julho de 2009.

Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de julho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 151/09 DE 29 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionária pública municipal, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), correspondente à função exercida, sobre o salário base da Sr^a. **Ana Maria de Carvalho Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 26.354.179-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 158.806.928-17, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 152/09 DE 29 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionária pública municipal, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), correspondente à função exercida, sobre o salário base da Sr^a. **Claudinir Ladeira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.067.516-x/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 029.369.248-39, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Diretora de Escola, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 153/09 DE 29 DE JULHO DE 2009.

“Designa servidor para prestar serviços junto a Casa da Agricultura no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica designada a Sr^a **ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.619.734, Engenheira Agrônoma, para, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto a Casa da Agricultura para execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho, nos termos de convênio a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 154/09 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, na forma de Abono Pecuniário, a Srª. **Judith de Lourdes Batista Boppi**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.10.432.140-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF 979.507.778-34, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, na EMEF Prof.ª Terezinha Aparecida Gonçalves, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 16/04/2001 a 15/04/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 155/09 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Graziêlle Di Lanna** portadora da Cédula de Identidade nº. 33.816.859-x SSP/SP e CPF/MF 299.438.568-66, do cargo de Enfermeira, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 156/09 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre convocação dos servidores públicos municipais para participarem da PALESTRA MOTIVACIONAL, que será realizada no próximo dia 18 de agosto de 2009 – Terça-feira, no Centro Comunitário.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos municipais, dos mais diversos setores da administração, para que compareçam à **Palestra Motivacional**, que ocorrerá no próximo **dia 18 de Agosto – terça-feira**, o local do evento será o **Centro Comunitário**.

Art. 2º - Os funcionários deverão observar os horários das Palestras, que serão específicas para cada setor, e, ministradas em horários alternados, conforme abaixo discriminado:

07hs:30min.: Braçais e Motoristas

10hs:00min.: Setor Administrativo, de Serviço Social, Departamento Municipal de Saúde, Conselho Tutelar e Casa da Agricultura.

15hs:30min.: Departamento Municipal de Saúde e Conselho Tutelar.

18hs:00min.: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 157/09 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder, à funcionária pública municipal **Elaine Aparecida Semeghini Hanisch**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.19.619.734SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.138.265.508-89, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em comissão, **aumento do Percentual de Gratificação**, que atualmente é de 20% (vinte por cento), **passando a receber 30% (trinta por cento), sobre o salário-base**, por exercício de função técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.158/09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder, à funcionária pública municipal **Luísa Marilac Rusiska**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.479.660SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 060.077.868-11, ocupante do cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, **aumento do Percentual de Gratificação**, que atualmente é de 20% (vinte por cento), **passando a receber 30% (trinta por cento), sobre o salário-base**, por exercício de função técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 159/09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder, à funcionária pública municipal **Isabel Aparecida de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.8.260.256-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.110.378-81, ocupante do cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, **aumento do Percentual de Gratificação**, que atualmente é de 20% (vinte por cento), **passando a receber 30% (trinta por cento), sobre o salário-base**, por exercício de função técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 160/09 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim**, contadora da Prefeitura, **C.R.C. nº 1SP182525/o-1**, e o Sr^o. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, engenheiro devidamente habilitado da prefeitura, **CREA nº 060140144-3/ SP**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 161/09 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre designação de Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a Funcionária **Flaviana Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.781-3 e CPF/MF nº. 265.586.468-97, ocupante do cargo de escriturária, de provimento efetivo, lotada no setor de Ensino Fundamental, para prestar serviços no Banco do Povo Paulista, como Agente de Crédito, às Terças (3ª) e Quintas (5ª) feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de agosto de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 162/09 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre convocação dos motoristas do setor de transporte escolar.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Diretor da EE “Professora Clarisse Pelizone de Lima”, por ocasião de reposição das aulas suspensas por determinação da Secretaria de Estado de Educação:

RESOLVE:-

Art. 1º Convocar todos os motoristas do transporte escolar, para conduzir os alunos do município, que freqüentam a E.E. “Professora Clarisse Pelizone de Lima”, no período de reposição das aulas, suspensas por determinação da Secretaria do Estado de São Paulo, nos seguintes dias:

MÊSES	DIAS
Agosto -	29
Setembro -	05, 07, 12, 19, 26 e 28
Outubro -	10, 12, 15, 17, 24, 28

Art. 2º - Os motoristas deverão seguir as instruções do encarregado de transportes, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Municipal nº. 529/92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de agosto de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 27 de agosto de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 163/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Idoso de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina, de acordo com a Lei Complementar nº. 058 de 11/12/2001.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Maria do Carmo Garrigós**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.856.444-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 960.888.268-00, para o cargo de **Chefe de Seção de Atendimento ao Idoso**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 164/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 293 de 30/06/83, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, parágrafo único da referida lei, que trata da formação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município.

RESOLVE :-

Art. 1º- O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:-

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda de Oliveira Lima

REPRESENTANTE DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

Lylian Lopes do Nascimento

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Abigail Lopes

Claudinir Ladeira de Oliveira

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SOCIAL

Ionice Fragoso da Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Ezequiel Thomé de Torres

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DE SERVIÇO

SOCIAL

Vânia Aparecida Correa Possidonio

Viviane Maria de Oliveira

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES

Carlos Alberto de Carvalho

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

Everson Luis de Lima

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES RURAIS

Antonio Carlos de Souza

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 293/83, o mandato dos membros nomeados será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 40/08 de 18/03/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 165/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- A Diretoria do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:-

PRESIDENTE

Vânia Aparecida Correa Possidonio

VICE-PRESIDENTE

Lylian Lopes do Nascimento

1ª SECRETÁRIA

Viviane Maria de Oliveira

2ª SECRETÁRIA

Fernanda de Oliveira Lima

1º TESOUREIRO

Everson Luis de Lima

2º TESOUREIRO

Ionice Fragoso da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 69 de 10/03/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina, em 01 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 166/09 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração dos membros que compõem a Comissão Municipal de Emprego do Município de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :-

Art. 1º A Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de Platina/SP, sem ônus para os cofres do Município, segundo o Decreto nº. 865 de 21/05/2002 e Decreto nº. 948 de 30/01/2004, passa a ter a seguinte composição.

I - Representantes do Governo

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Marcos Felício Samponi – RG.11.693.570

Suplente: Ailton Moreira Portes – RG. 21.735.551

b) Prefeitura Municipal de Platina-SP

Titular: Talita de Lima Spornraft – RG: 40.067.082-3

Suplente: Flaviana Ribeiro da Silva – RG: 26.735.781-3

II - Representantes dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Palmital-SP

Titular: Sandra Regina Fiovorante – RG 27.897.258-

Suplente: Roberto dos Santos – RG .8.260.674

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maracaí e Região.

Titular: Antonio Carlos de Souza – RG. 23.796.057-6

Suplente: Silvana Aparecida da Silva Oliveira – RG. 23.604.929-X

III – Representantes dos Empregadores

a) Sindicato Rural de Palmital-SP (Sindicato Patronal)

Titular: Rosemara Carreiro Piza – RG.40.067.717-97

Suplente: Antonio Carlos de Souza – RG.23.796.057-6



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

b) Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana (COOPERMOTA)

Titular: Antonio César Zanon – RG. 28.648.118-4

Suplente: Nilton Casar de Andrade – RG. 13.646.615

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora da Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 167/09 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.26.735.905-6 e CPF/MF nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria nº. 116/09 de 01 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 168/09 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. Ana Claudia Pereira portadora da Cédula de Identidade nº. 25.663.033-1 SSP/SP e CPF/MF 110.818.128-77, do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 169/09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 996/09 de 10/03/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, parágrafo único da referida lei, que trata da formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);

RESOLVE :-

Art. 1º- O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Platina/SP, órgão Consultivo e de Assessoramento, passa a ter a seguinte composição:-

Representante do Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Desporto.

Lylian Lopes do Nascimento

Representante do Departamento de Saúde

Luiza Marilac Rusiska

Representante do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

Representante do Departamento de Assistência Social

Claúdia Dias Payão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representante da Câmara Municipal.

Fernanda de Oliveira Lima

Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Thiago Camargo Simões

Representante da Associação dos Produtores Rurais do Município.

Antônio Serafim de Souza

Representante dos Moradores de Bairro.

Renato Victor da Silva

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Viviane Maria de Oliveira

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 996/09, o mandato dos membros nomeados será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de setembro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de setembro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 170/09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim**, contadora da Prefeitura, **C.R.C. nº 1SP182525/o-1**, e o Sr^o. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, engenheiro devidamente habilitado da prefeitura, **CREA nº 060140144-3/ SP**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de setembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de setembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.171/09 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade nº. 25.862.872-8 SSP/SP e CPF/MF 158.806.988-58, do cargo de Contadora, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de outubro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de outubro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 172/09 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 999/09 de 28/04/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cultura de Platina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da referida lei, que trata da formação do Conselho Municipal da Cultura de Platina.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal da Cultura de Platina/SP, órgão Consultivo e Deliberativo, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo.

Titular: Talita de Lima Spornraft

Suplente: Joel Fonseca Junior

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Lylian Lopes do Nascimento

Suplente: Claudinir Ladeira de OLiveira

Representante do Poder Legislativo.

Titular: Janete Aparecida Gonçalves

Suplente: Domingos Joaquim Chiqueto

Representante da Igreja Católica.

Titular: Maria Antonia Azarias

Suplente: Everson Luís de Lima

Talita



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representante das Igrejas Evangélicas.

Titular: José Maurício Correia

Suplente: Leandro Segatteli

Representante da Imprensa.

Titular: Aduino Albertini Machado

Suplente: Paulo Donizete Gonçalves Bastos

Representante da Escola Municipal.

Titular: Ana Maria de Carvalho Silva

Suplente: Marli Aparecida Luis de Melo

Representante da Escola Estadual.

Titular: Flavio Sebastião de Oliveira

Suplente: Zelina Cardoso

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Irene Pereira Alvim Fonseca

Suplente: Osvanda Lopes da Costa

Representante de Entidade.

Titular: Alcides Martins

Suplente: Ionice Fragoso da Silva

Representante da Capoeira.

Titular: André Aparecido Machado

Suplente: Daniel Mateus dos Santos

Representante do Comércio.

Titular: Lauridécia Ferreira da Silveira

Suplente: Ezequiel Tomé de Torres



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representante da Assistência da Social.

Titular: Viviane Maria de Oliveira

Suplente: Claudia Dias Payão

Representante dos Artesãos do Município.

Titular: Lucilene Maria de Andrade

Suplente: Agna Mossini Melo

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº. 999/09 de 28/04/2009, o mandato dos membros nomeados será exercido pelo período de dois anos permitido uma única recondução por igual período.

Art. 3º. - De acordo com o artigo 10 da Lei nº. 999/09 de 28/04/2009 a função de conselheiro do Conselho Municipal da Cultura não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de outubro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 19 de outubro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.173/09 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre Remanejamento de Funcionário Público Municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o Sr. **Weliton Joacir Rodrigues Carro**, portador da Cédula de Identidade nº. 40.066.904-3SSP/SP e CPF/MF nº. 348.045.418-61, Trabalhador Braçal, para prestar Serviços, como operador de trator.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de outubro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de outubro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº.174/09 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear o Srº. Everson Luis de Lima, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 33.404.786-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 291.578.828-80, escriturário, ocupante do cargo de Tesoureiro substituto, lotado no Setor Administrativo, como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 48/09 de 05 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 175/09 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador de Serviços Agropecuários de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina, de acordo com a Lei Complementar nº. 97/09 de 29/10/2009.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear o Sr. **Edalberto Marcelo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.897.990-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.731.727.319-87, para o cargo de **Coordenador de Serviços Agropecuários**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 176/09 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Benedita Francisca dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 23.282.393-5 e CPF/MF nº. 120.180.538-41, ocupante do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, lotada na Creche, para prestar seus serviços junto a Escola Estadual Clarisse Pelizone de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 41/09 de 05/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 177/09 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Sr. **Jairo de Souza Martins**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 8.186.164SSP/SP, inscrito no CPF/MF 708.347.258-00, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 07/04/1994 a 06/04/1999, com início em 09 de novembro de 2009 e término em 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 178/09 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Funcionária **Ivanete Braga**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.972.599 e CPF/MF nº. 055.615.428-26, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor Administrativo, para prestar seus serviços no Departamento Municipal de Educação - DEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N° 179/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário de provimento efetivo”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei n°. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr°. **José Maria Paes**, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 18.464.239 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 726.918.329-53, do cargo de **Braçal**, de provimento efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de novembro de 2009.

Talita Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 180/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

MUNICIPAL

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Setor de Serviço Social

Titular : Claudia Dias Payão
Suplente : Viviane Maria de Oliveira

Setor de Saúde

Titular : Ana Paula de Oliveira
Suplente : Regiane do Carmo Aguilera

Departamento Municipal da Educação e Cultura

Titular : Rosangela Martins
Suplente : Flaviana Ribeiro da Silva

Setor de Finanças

Titular : Everson Luís de Lima
Suplente : Maria de Fátima da Silva Lima

Setor de Transportes

Titular : Wilson José de Mello
Suplente : Renato Victor da Silva

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade

Titular : Ionice Fragoso da Silva
Suplente : Elaine Teixeira Melico



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Vicentinos

Titular : Ângelo Victor
Suplente : Maria Aparecida da Costa de Lima

Usuários do Setor de Serviço Social

Titular : Edmara Aparecida da Silva
Suplente : Áurea Barbosa de Figueiredo

Organizações Religiosas

Titular : Clodoaldo Caetano de Camargo
Suplente : Fátima Ap^a. Nogueira dos Reis

Comércio

Titular : Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
Suplente : Nair Doná de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 92/09 de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 181/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

Presidente	: Elaine Teixeira Melico
Vice-Presidente	: Claudia Dias Payão
1º Secretário	: Rosângela Martins
2º Secretário	: Ana Paula de Oliveira
1º Tesoureiro	: Everson Luis de Lima
2º Tesoureiro	: Maria de Fátima da Silva Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 93/09 de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 182/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular - Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro

Suplente- Gustavo Henrique Pereira Fonseca

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular - Everson Luís de Lima

Suplente- Maria de Fátima da Silva Lima

Representantes da Assistência Social:-

Titular - Viviane Maria de Oliveira

Suplente- Claudia Dias Payão

Representantes da Educação:-

Titular - Rosângela Martins

Suplente- Érica Cristiane de Almeida

Representantes da Segurança Pública:-

Titular - Alcides Martins

Suplente- Sérgio Roque de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal:-

Titular - Maria Rosana Terra

Suplente- Andréia Apª. Ambrozim Silvério

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular - Ionice Fragoso da Silva

Suplente- Elaine Teixeira Melico

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes dos Vicentinos:-

Titular - Maria Antonia Azarias

Suplente- Irineu de Azevedo Carro

Representantes das Organizações Religiosas:-

Titular - Osvanda Lopes da Costa

Suplente- Irene Pereira Alvim Fonseca

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente- Carlos Alberto de Carvalho

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular - José Aparecido Monteiro

Suplente- Flavio Sebastião de Oliveira

Representantes da Pastoral da Criança

Titular - Aparecida Conceição Siqueira Nunes

Suplente- Juliana de Fátima Oliveira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 113/09 de 20 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 183/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre alteração de Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.** - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

Presidente:-

Viviane Maria de Oliveira

Vice-Presidente:-

Elaine Teixeira Melico

1º Secretária:-

Claudia Dias Payão

2º Secretária:-

Sergio Roque de Oliveira

1º Tesoureiro:-

Everson Luís de Lima

2º Tesoureira:-

Maria de Fátima da Silva Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 114/09 de 20/03/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.


Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de novembro de 2009.


Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 184/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, na forma de Abono Pecuniário, a Sr^a. **Ana Maria de Carvalho Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.354.179-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF 158.806.928-17, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Fundef 60%, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 06/11/2001 a 06/11/2006, encerrando o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 185/09 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre designação de gestor de convênio”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Sr^a. **Vânia Aparecida Correa Possidonio**, portador do RG nº.: 26.307.678-7 e do CPF Nº.: 268.922.058-01, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em, 30 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 186/09 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre designação de responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar o Sr. **Everson Luís de Lima**, portador do RG. nº. 33.404.786-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 291.578.828-80, ocupante do cargo de Tesoureiro, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em, 30 de novembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 187/09 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Sr.ª **Flavio Aparecido de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.722.386-2 e CPF/MF n.º 292.332.988-09, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotado no Setor Ensino Fundamental, na EMEI “Corina Garcia de Azevedo”, para prestar seus serviços junto ao Setor de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de dezembro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N° 188/09 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre gratificação à funcionário público municipal, de provimento em comissão”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designa à funcionária pública municipal **Elaine Aparecida Semeghini Hanisch**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.19.619.734SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.138.265.508-89, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em comissão, **para assinar as retificações de área que envolva a zona rural do município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de dezembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 189/09 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre Vacância do cargo de auxiliar de enfermagem decorrente do falecimento de funcionário”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, inciso X, da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Fica declarada a Vacância do cargo de “Auxiliar de Enfermagem”, ocupado pelo Funcionário Público Municipal Jorge Miguel da Silva, decorrente de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de dezembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de dezembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 190/09 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre convocação dos servidores públicos municipais para execução de serviços quando da realização do show em comemoração ao Aniversário de Platina, que será realizado na noite do dia 29 de dezembro de 2009, na Praça Nossa Senhora do Carmo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o tradicional “Show de Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município”, que será realizado no dia 29 de dezembro, a partir das 22 horas, na Praça Nossa Senhora do Carmo:

RESOLVE:-

Art. 1º - Convocar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para que trabalhem nos serviços de montagem de palco, pintura de guias e sarjetas, limpeza de ruas, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2009:

- Alex Ferreira de Lima
- Aparecido Ribeiro dos Santos
- Benedito Valentim de Souza
- Dorival Aparecido Bento
- Helio de Andrade
- Isaias Pereira Rodrigues
- Jair Osório
- Jerônimo Bezerra
- João Constantino Leite
- José Pereira Alvim
- Manoel Gandra Pinto
- Marcelo Alves da Silva
- Miraldo Ferreira da Silveira



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- Nilson Pedroso
- Sergio Antonio Ladeira
- Weliton Joacir Rodrigues Carro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de dezembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de dezembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 191/09 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Complementa a Portaria 190/09 de 07/12/2009 que dispõe sobre convocação dos servidores públicos municipais para execução de serviços quando da realização do show em comemoração ao Aniversário de Platina, que será realizado na noite do dia 29 de dezembro de 2009, na Praça Nossa Senhora do Carmo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o tradicional “Show de Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município”, que será realizado no dia 29 de dezembro, a partir das 22 horas, na Praça Nossa Senhora do Carmo:

RESOLVE:-

Art. 1º - Convocar também os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para que trabalhem nos serviços de montagem de palco, pintura de guias e sarjetas, limpeza de ruas, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2009:

- Geraldo Alves de Souza
- Ariovaldo Ferreira
- João Osório Cláudio Neto
- Paulo Tadeu de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2009.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de dezembro de 2009.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 192/09 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal, de provimento seletista”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Angélica de Jesus Ladeira** portadora da Cédula de Identidade nº. 26.735.801-5 SSP/SP e CPF/MF 293.425.768-18, do cargo de Agente Comunitária da Saúde, de provimento seletista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de dezembro de 2009.

Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de dezembro de 2009.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro, com 221 (duzentos e vinte e uma) folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a utilizada na elaboração do Termo de Abertura) e rubricadas com a chancela “ ”, serviu para o registro de “PORTARIAS” da Prefeitura Municipal de Platina durante o Exercício de 2009.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2009.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal